

- LEI Nº 170, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993 -
"CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 8203, QUADRA "G", DO CEMITÉRIO SOLIDÃO EM BELFORD ROXO".

Autor: Vereador WAGNER SALGADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETOU E EU SANCIO NO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 8203, Quadra "G", do Cemitério Solidão, onde se acham inu mados os restos mortais de ALZIRA BORGES CORDEIRO, falecida em 17 de novembro de 1992.

Art. 2º - À família de Alzira Borges Cordeiro, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, 08/OUTUBRO/1993.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS

- Prefeito -

RICARDO MEIRELLES GASPAR
Secretário - SEMUG
MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ

EDIRALDO MATOS SILVA
Secretário - SEMAT
DARCY CIANNI MARINS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO PREFEITO

- LEI Nº 171, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993 -
"CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 77, QUADRA I, DO CEMITÉRIO DE BELFORD ROXO".

Autor: Vereador MAIR ROSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 77, Quadra "I", do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inu mados os restos mortais de MARIA LUIZA SANTIAGO DO COUTO.

Art. 2º - À família de MARIA LUIZA SANTIAGO DO COUTO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, 08/OUTUBRO/1993.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS

- Prefeito -

RICARDO MEIRELLES GASPAR
Secretário - SEMUG
MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ
Secretário - SEMFA

EDIRALDO MATOS SILVA
Secretário - SEMAT
DARCY CIANNI MARINS
Procurador - PGM

- LEI Nº 172, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993 -
"CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 78, QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE BELFORD ROXO"

Autor: Vereador REINALDO GONÇALVES GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 78, Quadra "F", do Cemitério de Belford Roxo, onde se encontram inu mados os restos mortais de CLARA DE ALMEIDA BARBOSA, falecida em 14 de setembro de 1985.

Art. 2º - À família de CLARA DE ALMEIDA BARBOSA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, 08/OUTUBRO/1993.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS

- Prefeito -

RICARDO MEIRELLES GASPAR
Secretário - SEMUG
MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ
Secretário - SEMFA

EDIRALDO MATOS SILVA
Secretário - SEMAT
DARCY CIANNI MARINS
Procurador - PGM

- LEI Nº 173, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993 -
"CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 108, QUADRA 01, DO CEMITÉRIO DE BELFORD ROXO".

Autor: Vereador REINALDO GONÇALVES GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 108, Quadra 01 do Cemitério de Belford Roxo, onde se encontram inu mados os restos mortais de REGINALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, falecido em 08 de setembro de 1990.

Art. 2º - À família de REGINALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, 08/OUTUBRO/1993.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS

Projeto n.º 329/93

WAGNER SALGADO

Publicado 09/10/93

JORNAL DE HOJE

Projeto n.º 305/93

Mair Rosa

Publicado 09/10/93

JORNAL DE HOJE

Projeto n.º /

Publicado /

Projeto n.º /

Publicado /